PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01126/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 16/05/1961
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a entidade que menciona.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Teatro Experimental de Amadores, entidade de carater cultural, sediada nesta Capital, cujos Estatutos estão registrados no cartorio competente, sob n. 547.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 02 de Maio de 1961.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 16/05/1961.